

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRR****Nº: 0063/2025****EMIÇÃO: 17.02.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.000645/2025.16 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15961501 PAR 16236335. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: LAURIZETE TRINDADE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 861.729.212-15

ENDEREÇO: SÍTIO MONTE SIÃO, LOTE 175, POLO PRODUTIVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).

(G-02-08) Criação de eqüinos, muas, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 2,4207 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO MONTE SIÃO, LOTE 175, POLO PRODUTIVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 17/02/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 09:16**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 15:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ffba1> informando o seguinte código verificador: **ffba1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

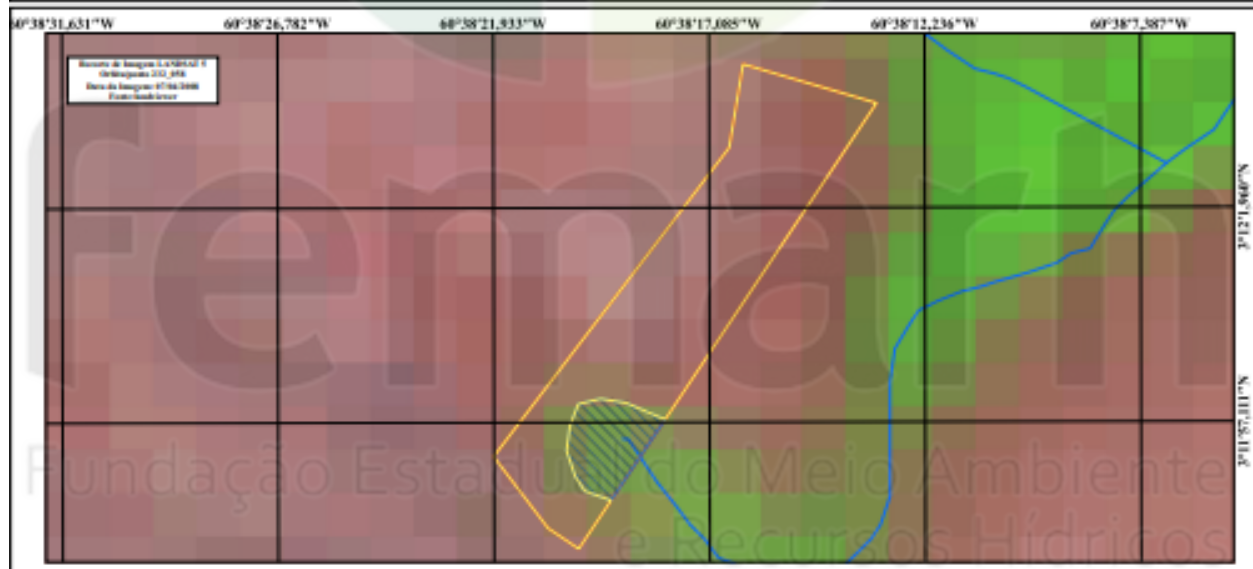
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
10. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

MAPA DE SITUAÇÃO PROCESSO SEI 18201.000645/2025.16



LEGENDA - Área do Imóvel-2,7276 ha - Área de APP faixa de 30m-0,3069 ha - Área de cerrado consolidado-2,4207 ha	PROCESSO SEI 18201.000645/2025.16 SÍTIO MONTE SÃO LOTE 175 MUNICÍPIO:BOA VISTA/RR GLEBA: MURUPU LAURIZETE TRINDADE OLIVEIRA	Escala 0 50 100 m Coordenadas Geográficas, Datum Sgeps 2000 Projeção Geográfica Base Geográfica - CGP 2000 Sistema Nacional de Coordenadas Ambientais Brasil - SINCAB Boa Vista, 16 de janeiro de 2025
---	--	---

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 09:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 15:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ffba1> informando o seguinte código verificador: **ffba1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



PONTOS CRRA CERRADO

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3°11'57.55"N	60°38'18.96"W	3	3°11'57.02"N	60°38'20.23"W
2	3°11'57.53"N	60°38'20.04"W	4	3°11'55.56"N	60°38'19.89"W



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 09:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 15:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ffba1> informando o seguinte código verificador: **ffba1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459